



## **DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO E MAR**

### **Portaria n.º 214-A/2021**

**de 20 de outubro**

**Sumário:** Procede à primeira alteração à Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro, que aprova a lista da dotação médica que deve integrar as farmácia de bordo e os modelos das fichas de registo.

A assistência médica a bordo dos navios insere-se no direito dos trabalhadores a um ambiente de trabalho são, seguro e bem-adaptado. O trabalho a bordo de navios tem características especiais, atendendo aos riscos a que esse trabalho está sujeito e ao isolamento geográfico do navio, devendo ser assegurada a prestação de cuidados médicos adequados e rápidos em caso de acidente de trabalho ou doença, natural ou profissional.

Com esse objetivo, os anexos II e IV da Diretiva 92/29/CEE do Conselho, de 31 de março de 1992, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde com vista a promover uma melhor assistência médica a bordo dos navios, foram atualizados pela Diretiva (UE) 2019/1834 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, para acompanharem os avanços científicos e médicos e serem alinhados com instrumentos internacionais relevantes, como o guia médico internacional para navios.

No plano interno a transposição da referida Diretiva 92/29/CEE, de 31 de março de 1992, é assegurada pelo Decreto-Lei n.º 274/95, de 23 de outubro, a qual foi completada pela Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro, que aprova a lista da dotação médica que deve integrar as farmácia de bordo dos navios e os modelos das fichas de registo da dotação médica existente a bordo.

Tendo em conta as modificações introduzidas pela Diretiva (EU) 2019/1834 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que altera os anexos II e IV da Diretiva 92/29/CEE do Conselho no que se refere às adaptações estritamente técnicas, importa proceder a uma atualização dos anexos da Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro.

Foram ouvidos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 274/95, de 23 de outubro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 12399/2019, de 6 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2019, pelo Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 892/2020, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 11199/2020, de 6 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, pelo Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 11146/2020, de 2 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 12 de novembro de 2020, e pela Secretaria de Estado das Pescas, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 10712-E/2020, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 30 de outubro de 2020, o seguinte:

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro, que aprova a lista da dotação médica que deve integrar as farmácia de bordo dos navios e os modelos das fichas de registo da dotação médica existente a bordo, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1834 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que altera os anexos II e IV da Diretiva 92/29/CEE do Conselho no que se refere às adaptações estritamente técnicas.



**Artigo 2.º**

**Alteração aos anexos I e II da Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro**

Os anexos I e II da Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro, são alterados com a redação constante, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

**Artigo 3.º**

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*, em 19 de outubro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*, em 19 de outubro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*, em 18 de outubro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Hugo Santos Mendes*, em 18 de outubro de 2021. — A Secretária de Estado das Pescas, *Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro*, em 18 de outubro de 2021.

**ANEXO I**

**«ANEXO I**

**Dotação médica (lista não exaustiva)**

**I — Medicamentos**

	Categorias de navios		
	A	B	C
1 — Cardiovasculares:			
a) Simpaticomiméticos cardiocirculatórios .....	X	X	
b) Antianginosos .....	X	X	X
c) Diuréticos .....	X	X	
d) Anti-hemorrágicos, incluindo tónicos uterinos (se houver mulheres a bordo) .....	X	X	
e) Anti-hipertensores .....	X	X	
2 — Sistema gastrointestinal:			
a) Medicamentos da patologia gástrica e intestinal:			
Medicamentos para o tratamento de úlceras do estômago e gastrite .....	X	X	
Antiácidos protetores da mucosa .....	X	X	
b) Antieméticos .....	X	X	
c) Laxantes .....	X		
d) Antidiarreicos .....	X	X	X
e) Anti-hemorroidários .....	X	X	
3 — Analgésicos e antiespasmódicos:			
a) Analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios .....	X	X	X
b) Analgésicos fortes .....	X	X	
c) Espasmolíticos .....	X	X	
4 — Sistema nervoso:			
a) Ansiolíticos .....	X	X	
b) Neurolépticos .....	X	X	
c) Antieméticos .....	X	X	X
d) Antiepilepticos .....	X	X	
5 — Antialérgicos e antianafiláticos:			
a) Anti-histamínicos .....	X	X	
b) Glucocorticoides .....	X	X	



	Categorias de navios		
	A	B	C
6 — Sistema respiratório:			
a) Medicamentos utilizados no broncoespasmo .....	X	X	
b) Antitússicos .....	X	X	
c) Medicamentos utilizados nas rinites e sinusites .....	X	X	
7 — Medicamentos anti-infecciosos:			
a) Antibióticos (pelo menos duas classes) .....	X	X	
b) Antiparásitários .....	X	X	
c) Vacinas e gamaglobulinas antitetânicas .....	X	X	
d) Antimaláricos, o seu transporte depende da área operacional .....	X	X	
8 — Compostos destinados a reidratação, ao fornecimento calórico e à reconstituição da massa sanguínea circulante .....	X	X	
9 — Medicamentos para uso externo:			
a) Medicamentos para uso dermatológico:			
Solução antisséptica .....	X	X	X
Pomada antibiótica .....	X	X	
Pomada anti-inflamatória e antalgica .....	X	X	
Gel dérmico antimicótico .....	X		
Preparado contra as queimaduras .....	X	X	X
b) Medicamentos para uso oftálmico:			
Antibióticos e anti-inflamatórios .....	X	X	
Colírio anestésico .....	X	X	
Solução salina para lavagem dos olhos .....	X	X	X
Colírio miótico antiglaucomatoso .....	X	X	
c) Medicamentos para uso auditivo:			
Solução anestésica e anti-inflamatória .....	X	X	
d) Medicamentos das afeções bucofaríngeas:			
Colutório antisséptico .....	X	X	
e) Anestésicos locais:			
Anestésico local através de arrefecimento .....	X		
Anestésico local injetável por via subcutânea .....	X	X	

**II — Material médico**

	Categorias de navios		
	A	B	C
1 — Material de reanimação:			
Saco Ambu (ou equivalente); fornecido com máscaras grandes, médias e pequenas .....	X	X	
Aparelho de oxigenoterapia com descompressor que permite utilizar o oxigénio industrial de bordo, ou reservatório de oxigénio .....	X	X	
Aspirador mecânico para desobstrução das vias aéreas superiores .....	X	X	
2 — Pensos e material de sutura:			
Torniquetes .....	X	X	X
Agrafadora descartável para sutura ou estojo de sutura com agulhas .....	X	X	
Ligadura elástica autoadesiva .....	X	X	X
Ligaduras de gaze para pensos .....	X	X	
Ligaduras de gaze tubulares para pensos dos dedos .....	X		
Compressas de gaze esterilizada .....	X	X	X
Tecido esterilizado para queimados .....	X	X	
Ligadura triangular .....	X	X	
Luvas descartáveis .....	X	X	X
Pensos adesivos .....	X	X	X



	Categorias de navios		
	A	B	C
Pensos compressivos esterilizados .....	X	X	X
Suturas adesivas ou ligaduras de óxido de zinco .....	X	X	X
Suturas com agulha, não reabsorvíveis .....	X		
Gaze gorda .....	X	X	
<b>3 — Instrumentos:</b>			
Bisturis descartáveis .....	X		
Caixa de instrumentos feita de material adequado .....	X	X	
Tesouras .....	X	X	
Pinças de dissecação .....	X	X	
Hemóstatos .....	X	X	
Porta-agulhas .....	X		
Navalhas descartáveis .....	X		
<b>4 — Material de exame e de vigilância médica:</b>			
Abaixa-línguas descartáveis .....	X	X	
Tiras reagentes para análise de urina .....	X		
Folhas de temperatura .....	X		
Fichas médicas de evacuação .....	X	X	
Estetoscópio .....	X	X	
Esfigomanômetro .....	X	X	
Termômetro médico .....	X	X	
Termômetro que permita medir a hipotermia .....	X	X	
Teste antimalárico rápido, o seu transporte depende da área operacional .....	X	X	
<b>5 — Material de injeção, de perfusão, de punção e de sondagem:</b>			
Material de drenagem vesical (adequado a homens e mulheres) .....	X		
Kit de perfusão intravenosa .....	X	X	
Seringas e agulhas descartáveis .....	X	X	
<b>6 — Material médico geral:</b>			
Material de proteção individual para cuidados médicos e de enfermagem .....	X	X	
Arrastadeira .....	X		
Saco de água quente .....	X		
Urinol .....	X		
Saco de gelo .....	X		
<b>7 — Material de imobilização e de contenção:</b>			
Conjunto de talas de diferentes tamanhos para as extremidades .....	X	X	
Colar cervical para imobilização do pescoço .....	X	X	
<b>8 — Desinfecção, desinsetização e proteção:</b>			
Composto para desinfecção da água .....	X		
Inseticida líquido .....	X		
Inseticida em pó .....	X		

### **III — Antídotos**

#### **1 — Medicamentos:**

Gerais;  
Cardiovasculares;  
Sistema gastrointestinal;  
Sistema nervoso;  
Aparelho respiratório;  
Anti-infecciosos;  
Para uso externo.

#### **2 — Material médico:**

Material para oxigenoterapia (incluindo o material para a sua manutenção).»



**ANEXO II**

«ANEXO II

**Quadro geral destinado ao controlo das dotações médicas dos navios**

**SECÇÃO A**

**Navios da categoria A**

**I — Identificação do navio:**

Nome: ...

Pavilhão: ...

Porto de origem: ...

**II — Dotações médicas:**

	<b>Quantidades requeridas</b>	<b>Quantidades efetivamente a bordo</b>	<b>Observações (nomeadamente a eventual data de validade)</b>
<p>1 — Medicamentos:</p> <p>1.1 — Cardiovasculares:</p> <p>a) Simpaticomiméticos cardiocirculatórios . . . . .</p> <p>b) Antianginosos . . . . .</p> <p>c) Diuréticos . . . . .</p> <p>d) Anti-hemorrágicos, incluindo tónicos uterinos (se houver mulheres a bordo)</p> <p>e) Anti-hipertensores . . . . .</p> <p>1.2 — Sistema gastrointestinal:</p> <p>a) Medicamentos da patologia gástrica e intestinal:</p> <p>    Medicamentos para o tratamento de úlceras do estômago e gastrite . . . . .</p> <p>    Antiácidos protetores da mucosa . . . . .</p> <p>    b) Antieméticos . . . . .</p> <p>    c) Laxantes . . . . .</p> <p>    d) Antidiarreicos . . . . .</p> <p>    e) Anti-hemorroidários . . . . .</p> <p>1.3 — Analgésicos e antiespasmódicos:</p> <p>a) Analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios . . . . .</p> <p>b) Analgésicos fortes . . . . .</p> <p>c) Espasmolíticos . . . . .</p> <p>1.4 — Sistema nervoso:</p> <p>a) Ansiolíticos . . . . .</p> <p>b) Neurolépticos . . . . .</p> <p>c) Antieméticos . . . . .</p> <p>d) Antiepilepticos . . . . .</p> <p>1.5 — Antialérgicos e antianafiláticos:</p> <p>a) Anti-histamínicos . . . . .</p> <p>b) Glucocorticoides . . . . .</p> <p>1.6 — Sistema respiratório:</p> <p>a) Medicamentos utilizados no broncoespasmo . . . . .</p> <p>b) Antitússicos . . . . .</p> <p>c) Medicamentos utilizados nas rinites e sinusites . . . . .</p> <p>1.7 — Medicamentos anti-infecciosos:</p> <p>a) Antibióticos (pelo menos duas classes) . . . . .</p> <p>b) Antiparasitários . . . . .</p> <p>c) Vacinas e gamaglobulinas antitetânicas . . . . .</p> <p>d) Antimaláricos, o seu transporte depende da área operacional . . . . .</p>			



	<b>Quantidades requeridas</b>	<b>Quantidades efetivamente a bordo</b>	<b>Observações (nomeadamente a eventual data de validade)</b>
<p>1.8 — Compostos destinados a reidratação, ao fornecimento calórico e à reconstrução da massa sanguínea circulante . . . . .</p> <p>1.9 — Medicamentos para uso externo:</p> <p>a) Medicamentos para uso dermatológico:</p> <p>Solução antisséptica . . . . .</p> <p>Pomada antibiótica . . . . .</p> <p>Pomada anti-inflamatória e antalgica . . . . .</p> <p>Gel dérmico antimicótico . . . . .</p> <p>Preparado contra as queimaduras . . . . .</p> <p>b) Medicamentos para uso oftálmico:</p> <p>Antibióticos e anti-inflamatórios . . . . .</p> <p>Colírio anestésico . . . . .</p> <p>Solução salina para lavagem dos olhos . . . . .</p> <p>Colírio miótico antiglaucomatoso . . . . .</p> <p>c) Medicamentos para uso auditivo:</p> <p>Solução anestésica e anti-inflamatória . . . . .</p> <p>d) Medicamentos das afecções bucofaríngeas:</p> <p>Colutório antisséptico . . . . .</p> <p>e) Anestésicos locais:</p> <p>Anestésico local através de arrefecimento . . . . .</p> <p>Anestésico local injetável por via subcutânea . . . . .</p> <p>2 — Material médico:</p> <p>2.1 — Material de reanimação:</p> <p>Saco Ambu (ou equivalente); fornecido com máscaras grandes, médias e pequenas</p> <p>Aparelho de oxigenoterapia com descompressor que permite utilizar o oxigénio industrial de bordo, ou reservatório de oxigénio . . . . .</p> <p>Aspirador mecânico para desobstrução das vias aéreas superiores . . . . .</p> <p>2.2 — Pensos e material de sutura:</p> <p>Torniquetes . . . . .</p> <p>Agrafadora descartável para sutura ou estojo de sutura com agulhas . . . . .</p> <p>Ligadura elástica autoadesiva . . . . .</p> <p>Ligaduras de gaze para pensos . . . . .</p> <p>Ligaduras de gaze tubulares para pensos dos dedos . . . . .</p> <p>Compressas de gaze esterilizada . . . . .</p> <p>Tecido esterilizado para queimados . . . . .</p> <p>Ligadura triangular . . . . .</p> <p>Luvas descartáveis . . . . .</p> <p>Pensos adesivos . . . . .</p> <p>Pensos compressivos esterilizados . . . . .</p> <p>Suturas adesivas ou ligaduras de óxido de zinco . . . . .</p> <p>Suturas com agulha, não reabsorvíveis . . . . .</p> <p>Gaze gorda . . . . .</p> <p>2.3 — Instrumentos:</p> <p>Bisturis descartáveis . . . . .</p> <p>Caixa de instrumentos feita de material adequado . . . . .</p> <p>Tesouras . . . . .</p> <p>Pinças de dissecação . . . . .</p> <p>Hemostátos . . . . .</p> <p>Porta-agulhas . . . . .</p> <p>Navalhas descartáveis . . . . .</p> <p>2.4 — Material de exame e de vigilância médica:</p> <p>Abaixa-línguas descartáveis . . . . .</p> <p>Tiras reagentes para análise de urina . . . . .</p> <p>Folhas de temperatura . . . . .</p> <p>Fichas médicas de evacuação . . . . .</p> <p>Estetoscópio . . . . .</p>			



	Quantidades requeridas	Quantidades efetivamente a bordo	Observações (nomeadamente a eventual data de validade)
Esfigomanómetro . . . . .			
Termómetro médico . . . . .			
Termómetro que permita medir a hipotermia . . . . .			
Teste antimalárico rápido, o seu transporte depende da área operacional . . . . .			
2.5 — Material de injeção, de perfusão, de punção e de sondagem:			
Material de drenagem vesical (adequado a homens e mulheres) . . . . .			
Kit de perfusão intravenosa . . . . .			
Seringas e agulhas descartáveis . . . . .			
2.6 — Material médico geral:			
Material de proteção individual para cuidados médicos e de enfermagem . . . . .			
Arrastadeira . . . . .			
Saco de água quente . . . . .			
Urinol. . . . .			
Saco de gelo . . . . .			
2.7 — Material de imobilização e de contenção:			
Conjunto de talas de diferentes tamanhos para as extremidades . . . . .			
Colar cervical para imobilização do pescoço . . . . .			
2.8 — Desinfeção, desinsetização e proteção:			
Composto para desinfeção da água . . . . .			
Inseticida líquido . . . . .			
Inseticida em pó . . . . .			
3 — Antídotos:			
3.1 — Gerais . . . . .			
3.2 — Cardiovasculares . . . . .			
3.3 — Sistema gastrointestinal . . . . .			
3.4 — Sistema nervoso . . . . .			
3.5 — Aparelho respiratório . . . . .			
3.6 — Anti-infecciosos . . . . .			
3.7 — Para uso externo . . . . .			
3.8 — Outros . . . . .			
3.9 — Material para oxigenoterapia (incluindo o material para a sua manutenção)			

Local e data: ...

Assinatura do comandante: ...

Visto da pessoa ou autoridade competente: ...

**SECÇÃO B****Navios da categoria B****I — Identificação do navio:**

Nome: ...

Pavilhão: ...

Porto de origem: ...

**II — Dotações médicas:**

	Quantidades requeridas	Quantidades efetivamente a bordo	Observações (nomeadamente a eventual data de validade)
1 — Medicamentos:			
1.1 — Cardiovasculares:			
a) Simpaticomiméticos cardiocirculatórios . . . . .			
b) Antianginosos . . . . .			



	<b>Quantidades requeridas</b>	<b>Quantidades efetivamente a bordo</b>	<b>Observações (nomeadamente a eventual data de validade)</b>
c) Diuréticos . . . . . d) Anti-hemorrágicos, incluindo tónicos uterinos (se houver mulheres a bordo) e) Anti-hipertensores . . . . .			
1.2 — Sistema gastrointestinal: a) Medicamentos da patologia gástrica e intestinal: Medicamentos para o tratamento de úlceras do estômago e gastrite . . . . . Antiácidos protetores da mucosa . . . . .			
b) Antieméticos . . . . . c) Antidiarreicos . . . . . d) Anti-hemorroidários . . . . .			
1.3 — Analgésicos e antiespasmódicos: a) Analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios . . . . . b) Analgésicos fortes . . . . . c) Espasmolíticos . . . . .			
1.4 — Sistema nervoso: a) Ansiolíticos . . . . . b) Neurolépticos . . . . . c) Antieméticos . . . . . d) Antiepilepticos . . . . .			
1.5 — Antialérgicos e antianafiláticos: a) Anti-histamínicos . . . . . b) Glucocorticoides . . . . .			
1.6 — Sistema respiratório: a) Medicamentos utilizados no broncoespasmo . . . . . b) Antitússicos . . . . . c) Medicamentos utilizados nas rinites e sinusites . . . . .			
1.7 — Medicamentos anti-infecciosos: a) Antibióticos (pelo menos duas classes) . . . . . b) Antiparasitários . . . . . c) Vacinas e gamaglobulinas antitetânicas . . . . . d) Antimaláricos, o seu transporte depende da área operacional . . . . .			
1.8 — Compostos destinados a reidratação, ao fornecimento calórico e à reconstituição da massa sanguínea circulante . . . . .			
1.9 — Medicamentos para uso externo: a) Medicamentos para uso dermatológico: Solução antissética . . . . . Pomada antibiótica . . . . . Pomada anti-inflamatória e antalgica . . . . . Preparado contra as queimaduras . . . . .			
b) Medicamentos para uso oftalmico: Antibióticos e anti-inflamatórios . . . . . Colírio anestésico . . . . . Solução salina para lavagem dos olhos . . . . . Colírio miótico antiglaucomatoso . . . . .			
c) Medicamentos para uso auditivo: Solução anestésica e anti-inflamatória . . . . .			
d) Medicamentos das afeções bucofaríngeas: Colutório antissético . . . . .			
e) Anestésicos locais: Anestésico local injetável por via subcutânea . . . . .			



	<b>Quantidades requeridas</b>	<b>Quantidades efetivamente a bordo</b>	<b>Observações (nomeadamente a eventual data de validade)</b>
<p>2 — Material médico:</p> <p>2.1 — Material de reanimação:</p> <p>Saco Ambu (ou equivalente); fornecido com máscaras grandes, médias e pequenas Aparelho de oxigenoterapia com descompressor que permite utilizar o oxigénio industrial de bordo, ou reservatório de oxigénio . . . . . Aspirador mecânico para desobstrução das vias aéreas superiores . . . . .</p> <p>2.2 — Pensos e material de sutura:</p> <p>Torniquetes . . . . . Agrafadora descartável para sutura ou estojo de sutura com agulhas . . . . . Ligadura elástica autoadesiva . . . . . Ligaduras de gaze para pensos . . . . . Compressas de gaze esterilizada . . . . . Tecido esterilizado para queimados . . . . . Ligadura triangular . . . . . Luvas descartáveis . . . . . Pensos adesivos . . . . . Pensos compressivos esterilizados . . . . . Suturas adesivas ou ligaduras de óxido de zinco . . . . . Gaze gorda . . . . .</p> <p>2.3 — Instrumentos:</p> <p>Caixa de instrumentos feita de material adequado . . . . . Tesouras . . . . . Pinças de dissecação . . . . . Hemóstatos . . . . .</p> <p>2.4 — Material de exame e de vigilância médica:</p> <p>Abaixa-línguas descartáveis . . . . . Fichas médicas de evacuação . . . . . Estetoscópio . . . . . Esfigmomanômetro . . . . . Termómetro médico . . . . . Termómetro que permita medir a hipotermia . . . . . Teste antimalárico rápido, o seu transporte depende da área operacional . . . . .</p> <p>2.5 — Material de injeção, de perfusão, de punção e de sondagem:</p> <p>Kit de perfusão intravenosa . . . . . Seringas e agulhas descartáveis . . . . .</p> <p>2.6 — Material médico geral:</p> <p>Material de proteção individual para cuidados médicos e de enfermagem . . . . .</p> <p>2.7 — Material de imobilização e de contenção:</p> <p>Conjunto de talas de diferentes tamanhos para as extremidades . . . . . Colar cervical para imobilização do pescoço . . . . .</p> <p>3 — Antídotos:</p> <p>3.1 — Gerais . . . . . 3.2 — Cardiovasculares . . . . . 3.3 — Sistema gastrointestinal . . . . . 3.4 — Sistema nervoso . . . . . 3.5 — Aparelho respiratório . . . . . 3.6 — Anti-infecciosos . . . . . 3.7 — Para uso externo . . . . . 3.8 — Outros . . . . . 3.9 — Material para oxigenoterapia (incluindo o material para a sua manutenção) . . . . .</p>			

Local e data: ...

Assinatura do comandante: ...

Visto da pessoa ou autoridade competente: ...



**SECÇÃO C**

**Navios da categoria C**

**I — Identificação do navio:**

Nome: ...

Pavilhão: ...

Porto de origem: ...

**II — Dotações médicas:**

	<b>Quantidades requeridas</b>	<b>Quantidades efetivamente a bordo</b>	<b>Observações (nomeadamente a eventual data de validade)</b>
<p>1 — Medicamentos:</p> <p>1.1 — Cardiovasculares:</p> <p>a) Antianginosos .....</p> <p>1.2 — Sistema gastrointestinal:</p> <p>a) Antidiarreicos .....</p> <p>1.3 — Analgésicos e antiespasmódicos:</p> <p>a) Analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios .....</p> <p>1.4 — Sistema nervoso:</p> <p>a) Antieméticos .....</p> <p>1.5 — Medicamentos para uso externo:</p> <p>a) Medicamentos para uso dermatológico:</p> <p>Solução antisséptica .....</p> <p>Preparado contra as queimaduras .....</p> <p>b) Medicamentos para uso oftálmico:</p> <p>Solução salina para lavagem dos olhos .....</p> <p>2 — Material médico:</p> <p>2.1 — Pensos e material de sutura:</p> <p>Torniquetes .....</p> <p>Ligadura elástica autoadesiva .....</p> <p>Compressas de gaze esterilizada .....</p> <p>Luvas descartáveis .....</p> <p>Pensos adesivos .....</p> <p>Pensos compressivos esterilizados .....</p> <p>Suturas adesivas ou ligaduras de óxido de zinco .....</p> <p>3 — Antídotos:</p> <p>3.1 — Gerais .....</p> <p>3.2 — Cardiovasculares .....</p> <p>3.3 — Sistema gastrointestinal .....</p> <p>3.4 — Sistema nervoso .....</p> <p>3.5 — Aparelho respiratório .....</p> <p>3.6 — Anti-infecciosos .....</p> <p>3.7 — Para uso externo .....</p> <p>3.8 — Outros .....</p> <p>3.9 — Material para oxigenoterapia (incluindo o material para a sua manutenção)</p>			

Local e data: ...

Assinatura do comandante: ...

Visto da pessoa ou autoridade competente: ...»

114660655